



MORAR DIGNAMENTE É UM DIREITO HUMANO!

As propostas do MLB para a reforma urbana



**MOVIMENTO
DE LUTA NOS
BAIRROS, VILAS
E FAVELAS**



**ESCOLA
NACIONAL
ELIANA
SILVA**

CADERNOS DE FORMAÇÃO POLÍTICA

AS PROPOSTAS DO MLB PARA A REFORMA URBANA

2ª Edição revista e atualizada | Recife - 2019

EDIÇÃO

Setorial Nacional de Formação do MLB

IMAGENS

Arquivo

TIRAGEM

2.000 exemplares

REALIZAÇÃO

Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas

www.mlbrasil.org | contato@mlbrasil.org

**ESCOLA
NACIONAL
ELIANA
SILVA** CADERNOS
DE FORMAÇÃO
POLÍTICA

MORAR DIGNAMENTE É UM DIREITO HUMANO!

As propostas do MLB para a reforma urbana



**MOVIMENTO
DE LUTA NOS
BAIRROS, VILAS
E FAVELAS**

*Como pode a voz que vem das casas
ser a da justiça se nos pátios
estão os desabrigados?*

BERTOLT BRECHT



Apresentação

As cidades brasileiras são profundamente marcadas pelas desigualdades sociais entre ricos e pobres, refletindo, assim, a divisão da sociedade em classes. A luta entre essas classes – a burguesia e o proletariado – é o que define a construção do espaço urbano em nosso país.

Dessa forma, o debate sobre reforma urbana e direito à cidade não pode ser desligado da luta contra o atual sistema capitalista e pela construção de uma nova sociedade, o socialismo.

É com esse objetivo que apresentamos a 2ª edição de “As propostas do MLB para a reforma Urbana”, resultado do acúmulo e da experiência de 20 anos de luta e organização do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas. Nele, expomos as principais características e objetivos da reforma urbana que defendemos para transformar as cidades brasileiras: um processo que enfrente e resolva os graves problemas urbanos, ponha fim à ação nociva da especulação imobiliária, promova o direito à cidade e caminhe lado a lado com a luta da classe trabalhadora pelo socialismo.

Queremos outro tipo de cidade, democrática e popular. Uma cidade que não seja acessível apenas para os que têm dinheiro, mas que seja do povo: sem remoções, sem despejos, sem engarrafamentos intermináveis, sem violência. Uma cidade onde todos tenham acesso à moradia digna, emprego, alimentação, saúde, educação, transporte e cultura.

Por isso, convocamos cada companheiro e companheira para estudar em profundidade este documento e organizar debates nos bairros, ocupações, associações de moradores, clubes de mães, escolas, sindicatos, universidades, etc., para difundir nossas ideias e aproximar cada vez mais pessoas para lutar pelo direito humano de morar dignamente.

Coordenação Nacional do MLB

1. O Brasil precisa de uma profunda reforma urbana

O processo de **urbanização*** do Brasil teve início na primeira metade do século 20, quando o desenvolvimento do sistema capitalista de produção provocou a ruína da população rural e sua intensa imigração, levando ao surgimento de dezenas de cidades de médio e grande porte e a uma maior integração do território nacional.

A partir da década de 1950, o país torna-se urbano, ou seja, mais de 50% de sua população passa a morar nas cidades. Nesse período, a urbanização estava intimamente ligada à industrialização, pois as novas fábricas que surgiam eram instaladas em locais onde houvesse infraestrutura adequada, mão de obra disponível e um mercado consumidor capaz de absorver as mercadorias produzidas.

Essas indústrias, especialmente as de tecidos e de alimentos, estavam localizadas principalmente nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, levando milhões de pessoas sem terra a migrarem das zonas rurais em busca de emprego nessas cidades.

O chamado **êxodo rural**** foi motivado pela diminuição dos postos de trabalho na agricultura em consequência da modernização e da mecanização do trabalho agrícola, e pela concentração das terras nas mãos dos grandes latifundiários, que expulsavam os camponeses pobres de suas propriedades. Assim, os trabalhadores rurais sem-terra, não tendo como sobreviver no campo, dirigiam-se às cidades em busca de emprego, salários e melhores condições de vida.

Em 1970, o país já tinha 55,9% da população morando nas cidades. Hoje, de acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 84,3% da população brasileira é urbana, o que representa mais de 160 milhões de

***Urbanização:** processo de afastamento das características rurais de um lugar ou região, para características urbanas, com um deslocamento do centro da vida social do campo para as cidades.

****Êxodo rural:** abandono do campo por seus habitantes em busca de melhores condições de vida nos centros urbanos.

pessoas. Ou seja, de cada dez habitantes do Brasil, oito moram em cidades.

A luta pela reforma urbana

A luta pela reforma urbana teve início nos anos 1960, quando o movimento popular foi às ruas apoiar as chamadas “reformas de base” do governo João Goulart. No entanto, o golpe militar fascista de 1964 abortou esse processo de mobilização e a realização das reformas propostas, entre elas a **reforma urbana***.

A política habitacional imposta pela ditadura militar, por meio do Banco Nacional de Habitação (BNH), caracterizou-se por ser extremamente elitista, deixando de lado a maioria da população. Além disso, como os conjuntos residenciais construídos pelo BNH localizavam-se nas áreas mais afastadas, ampliaram-se o processo de *periferização* das cidades e a especulação imobiliária, fatos que caracterizam o desenvolvimento urbano brasileiro ainda hoje.

Com o avanço das lutas populares e o enfraquecimento do regime militar, o tema da reforma urbana volta a ser discutido e ganha força na sociedade. Em 1985, é criado o Movimento Nacional pela Reforma Urbana, que critica o uso do espaço urbano como fonte de lucros para poucos e exige o **direito à cidade****. “O acesso à cidade deve ser um direito a todos os seus moradores e não uma restrição a apenas alguns, ou aos mais ricos”, defendia o movimento.

Na Constituinte de 1988, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana encaminha uma proposta de emenda popular sobre a questão urbana, conquistando pela primeira vez na história do país um capítulo dedicado ao assunto na Constituição.

Após a Constituinte, nasce o **Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU)*****, que passa a pressionar o Congresso Nacional para regulamentar o capítulo da política urbana presente na Constituição de 1988, e, em 2001, finalmente é aprovada a lei 10.257, conhecida como **Estatuto da Cidade******.

A década de 1990 é marcada pelos chamados governos “neoliberais” que, submetidos ao Fundo Monetário Internacional (FMI), aprofundam a exclusão social e privatizam grande parte

*Reforma urbana:

processo que visa democratizar o direito à cidade, reestruturando o espaço urbano não utilizado ou mal utilizado a fim de garantir o acesso à moradia e outros direitos sociais, como lazer, cultura, saúde e educação.

****Direito à cidade:** é a participação dos habitantes da cidade na condução de seus destinos. Inclui o direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação.

*****Fórum Nacional de Reforma Urbana:** importante articulação de movimentos sociais, ong's e entidades profissionais e de pesquisa que visa debater e formular políticas voltadas ao direito à cidade. Em 2014, o MLB entrou para a sua coordenação.

******Estatuto da Cidade:** Lei Federal nº 10.257/01, que regulamenta o capítulo da política urbana da Constituição de 1988. Ele define as diretrizes gerais que devem ser observadas pela União, pelos estados e municípios para a promoção da política urbana.

do patrimônio público brasileiro, como a Vale do Rio Doce, a CSN, as empresas de telecomunicações, etc. Os governos Collor, Itamar e FHC não realizaram investimentos em habitação, deixando estes nas mãos de bancos e empresas privadas. As cidades passaram a ser pensadas ainda mais como mercadorias e como empresas, e o Estado cumpria o papel de garantir que o desenvolvimento urbano permitisse aumentar o lucro dos grandes capitalistas.

O resultado desse processo é o crescimento incontrolável do **déficit habitacional***, o surgimento de milhares de novas favelas e a expulsão de dezenas de milhões de pessoas para as regiões mais afastadas das cidades.

A situação atual

Com a vitória de Lula (PT) nas eleições para a Presidência da República, em 2002 e 2006, e de Dilma (PT), em 2010 e 2014, o Governo Federal atende parcialmente as reivindicações dos movimentos de moradia e do FNUR. Entre elas, destacam-se a criação do Ministério das Cidades (2003), a implantação do Conselho das Cidades (2003), a realização das Conferências das Cidades (2003, 2005, 2007, 2010 e 2013), o processo de elaboração dos planos diretores participativos (2005-2006), a aprovação da lei que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (2005) e a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida (2009). Dessa forma, ocorre uma maior integração da política de habitação com outras políticas, como saneamento, infraestrutura e mobilidade, e aumentam os recursos investidos na construção de moradias.

Porém, os resultados práticos dessa mudança foram muito pequenos, pois o que continuou predominando foram os interesses das grandes empreiteiras e da especulação imobiliária. O desenvolvimento das cidades permaneceu sendo perverso e desigual, aprofundando a segregação e a exclusão do povo pobre.

Governo Temer, um golpe contra os direitos do povo pobre

Com o golpe parlamentar de 2016, que tirou Dilma Rousseff da Presidência e impôs o corrupto governo de Michel Temer (PMDB), a situação das cidades brasileiras se agravou ainda

***Déficit habitacional:** é definido pelo número de famílias que vivem em moradias inadequadas, com outras famílias, em cômodos alugados ou cedidos, em locais improvisados ou que gastam mais de 30% da sua renda com o pagamento de aluguel.

mais. Uma série de leis e programas foram alterados sem nenhuma discussão com a sociedade, o programa Minha Casa, Minha Vida teve seus recursos diminuídos em mais de 60% (FAU-USP) e destinados prioritariamente à classe média, o processo da 6ª Conferência das Cidades foi suspenso e o Conselho das Cidades praticamente extinto.

Somado a isso, vimos a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou por 20 anos as despesas e investimentos nas áreas sociais, entre elas a habitação, e representou um enorme retrocesso para as políticas públicas voltadas a assegurar o direito humano de morar dignamente, como defende o MLB.

Elitização das cidades avança com o fascista Bolsonaro

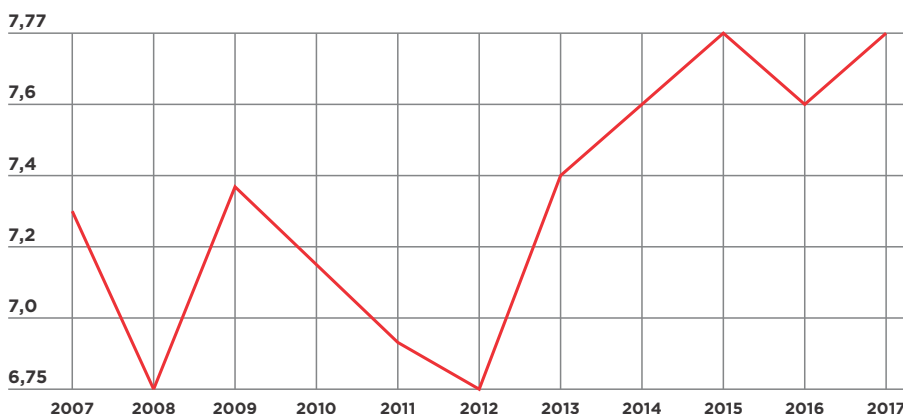
Essa política de Temer, que aprofundou a crise econômica, levou ao crescimento do déficit habitacional e do número de famílias vivendo nas ruas ou em condições precárias e vulneráveis.

De fato, em 2017, o déficit habitacional no país atingiu a marca de 7,77 milhões de unidades, o maior nível dos últimos dez anos, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias.

O fator que mais pesou no aumento do déficit foi o gasto excessivo com aluguel, que ocorre quando uma família ganha até três salários mínimos e gasta mais do que 30% da renda com mora-

DÉFICIT CRESCEU 7% DESDE 2017

UNIDADES, EM MILHÕES



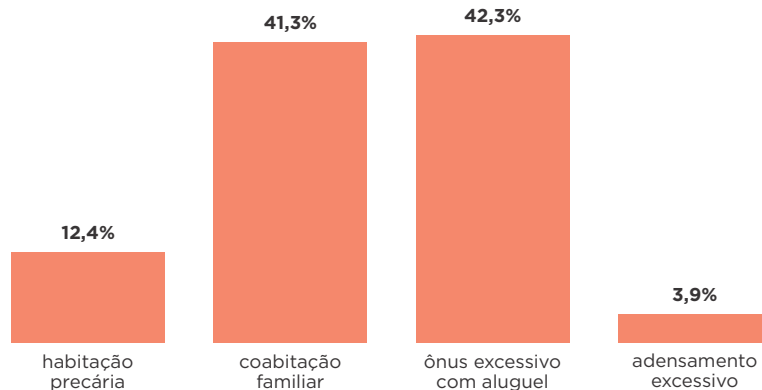
91% das unidades são ocupadas por famílias que recebem até 3 salários mínimos

dia, comprometendo outras necessidades básicas, como alimentação e educação. Esse ônus aumentou 70% desde 2009, quando foi lançado o Minha Casa, Minha Vida, e compromete mais de 3,3 milhões de lares país afora.

ALUGUEL COMPROMETE RENDA DAS FAMÍLIAS POBRES

UNIDADES, EM MILHÕES

Moradias nessas condições (% em relação ao déficit habitacional total)



7,9 milhões de domicílios estavam vagos no país em 2015

Jair Bolsonaro (PSL) foi eleito sem apresentar nenhuma proposta sobre como resolver o problema da moradia para as famílias mais pobres. Ao contrário, Bolsonaro defende a criminalização dos movimentos de moradia e a criação de uma lei que torne as ocupações urbanas atos de terrorismo! Além disso, toda sua política econômica, comandada pelo banqueiro Paulo Guedes, é orientada para garantir os lucros dos grandes bancos e empresas e cortar ainda mais investimentos sociais.

Dessa forma, somente a resistência popular contra essa política será capaz de derrotar os planos do fascista Bolsonaro de jogar todo peso da crise nas costas da classe trabalhadora.

A produção capitalista das cidades

A verdade é que o tão falado crescimento da economia brasileira durante os governos do PT (2003-2016) não resolveu os problemas das cidades brasileiras. Com o governo golpista de Michel Temer esses problemas se agravaram e com Bolsonaro serão ainda maiores. Vivemos o que se chama de “urbanização da pobreza”, como afirma o geógrafo e professor Milton Santos

(1926-2001), autor do livro *A Urbanização Brasileira*:

“Ao longo do século, mas, sobretudo nos períodos mais recentes, o processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação com o da pobreza, cujo lugar passa a ser, cada vez mais, a cidade, sobretudo a grande cidade”.

Em vez de democratizar o espaço urbano e melhorar as condições de vida para a população, o crescimento desordenado das cidades brasileiras agravou não apenas a pobreza, mas outros inúmeros problemas econômicos, sociais e ambientais, como a desigualdade social, o desemprego, o aumento do número de favelas, a violência, os engarrafamentos, a carestia de vida, a especulação imobiliária, a poluição do ar e da água, a carência de serviços públicos e a divisão das cidades entre ricos e pobres.

Hoje, não são apenas mendigos e crianças abandonadas, mas famílias inteiras que fazem das ruas, calçadas, praças, pontes e viadutos das cidades os seus lares. Mais do que nunca, o Brasil precisa de uma profunda reforma urbana.

De acordo com o Programa Habitat, da ONU, 52,3 milhões de brasileiros (cerca de 28% da população) vivem nas 16.433 favelas cadastradas no país, número que chegará a 55 milhões de pessoas em 2020. Se somarmos a isso os moradores de cortiços, ocupações e os moradores de rua, o total chega a 36,6% da população.

Tem mais: dados divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS), elaborada pelo IBGE, em 2018, apontam que 35,9% da população não possui acesso à rede de esgoto e 15,1% não recebem abastecimento de água. Ao todo, 5,4 milhões de brasileiros não têm banheiro. Tudo isso em pleno século 21!

Conforme projeções da Organização das Nações Unidas (ONU), até 2050 a porcentagem da nossa população que vive em centros urbanos deve pular para 93,6%. Serão 237 milhões de pessoas morando nas cidades do país daqui há apenas 36 anos.

Logo, é urgente debater a necessidade de uma profunda reforma urbana, que seja popular e que democratize as cidades, pois os direitos à moradia, ao transporte público, barato e de qualidade, à educação, à saúde, à cultura, ao saneamento básico, a

um meio ambiente preservado, ao esporte e lazer da população não podem ser comprometidos em nome de uma cidade elitista e antidemocrática.

É preciso lutar por um governo que deixe de se submeter aos interesses das empreiteiras e do capital imobiliário, enfrente os grandes donos de terra e, em vez de pagar os juros da **dívida pública*** aos banqueiros, invista amplamente na construção de moradias e faça uma reforma fundiária no Brasil, democratizando o acesso à terra e colocando em prática a **função social da propriedade**** prevista na lei.

***Dívida pública:** é quanto o governo deve para seus credores. A dívida pode ser interna (quando o credor está dentro do país) ou externa (fora do país). Os principais credores do Brasil são bancos e investidores privados, instituições financeiras internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, e governos de outros países. A previsão para 2019 é que sejam destinados mais de 1,42 trilhão de reais apenas para o pagamento de juros e amortização da dívida, cerca de 42% do orçamento federal.

****Função social da propriedade:** princípio pelo qual toda propriedade privada deve ter uma destinação social, seja habitacional, ambiental, cultural ou econômica.



2. As propostas do MLB para a reforma urbana

A reforma urbana que o MLB defende para transformar as cidades brasileiras tem como objetivos:

1. Garantir condições dignas de vida para toda a população trabalhadora: direito à moradia, emprego, alimentação, saúde, saneamento, educação, transporte, cultura e lazer.
2. Democratizar a propriedade da terra, pondo fim às grandes propriedades ociosas e desapropriando as áreas privadas que sejam de interesse social.
3. Garantir a função social da propriedade, priorizando o interesse coletivo de toda a população.
4. Destinar imóveis vazios para fins de moradia popular.
5. Implementar tarifas sociais para os serviços públicos essenciais, garantindo acesso universal ao abastecimento d'água, coleta de esgoto e energia elétrica.
6. Investir em obras de infraestrutura urbana que visem a maior integração da cidade, acabando com a divisão entre a cidade dos ricos e a cidade dos pobres.
7. Priorizar o transporte coletivo público e a melhoria das condições de mobilidade urbana da população.
8. Garantir a **gestão democrática e o controle social da cidade*** como formas de planejar, produzir e governar coletivamente o espaço urbano.
9. Incentivar e apoiar práticas de autogestão e produção social da cidade.
10. Preservar e recuperar o patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental.

***Gestão democrática e controle social da cidade:** é uma forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades com o controle e a participação de toda a sociedade.

3. As principais características da reforma urbana do MLB

a) Democratizar a propriedade da terra e acabar com a especulação fundiária e imobiliária

A terra deve ser entendida como um bem da natureza a serviço de toda a sociedade, um bem coletivo para atender as necessidades coletivas. Ou seja, a terra não pode estar aprisionada pela propriedade privada, seja no campo ou na cidade. O Brasil jamais será um país verdadeiramente democrático se persistir a propriedade privada sobre as nossas riquezas, entre elas a terra.

Toda cidade é uma construção coletiva. Porém, nas últimas décadas, o espaço urbano tem sido refém dos interesses de grandes capitalistas do setor imobiliário e da construção civil, passando a ser tratado pelos governos como uma mercadoria, um negócio.

Nesses lugares, a **especulação imobiliária***, isto é, bancos e grandes empreiteiras, se desenvolve sem controle: privatiza a cidade, corrompe e controla prefeitos, governadores e parlamentares, aumenta indiscriminadamente o preço dos imóveis e aluguéis e passa por cima de leis ou de qualquer um que atrapalhe seus negócios.

Hoje, para ser cidadão tem que ter condições de pagar. Quem não tiver dinheiro está condenado a viver nos grotões, pelas ruas ou debaixo de pontes e viadutos.

Em nome do “desenvolvimento da cidade”, vemos aumentar o número de incêndios criminosos em favelas, a adoção da política de internação compulsória de viciados em drogas e o crescimento da repressão às ocupações e dos despejos forçados de comunidades inteiras, cujo único crime é lutar por um

***Especulação fundiária e imobiliária:** a especulação fundiária e imobiliária acontece quando o proprietário de um imóvel (terreno ou construção) deixa esse bem abandonado ou subutilizado de propósito, aguardando sua valorização, para posteriormente vendê-lo ou alugá-lo por um valor mais elevado.

pedaço de chão para morar.

No Rio de Janeiro, segundo denúncias do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas (2014), as obras relacionadas aos grandes eventos esportivos expulsaram milhares de famílias de suas casas. Ao todo, 250 mil pessoas foram removidas em todo país para dar lugar às obras da Copa da Fifa e dos Jogos Olímpicos 2016 ou a grandes projetos imobiliários. Trata-se de uma política de expulsão dos pobres dos melhores bairros para beneficiar interesses empresariais e seus negócios lucrativos.

Para acabar com o drama dos despejos, é necessário investir em moradia popular e dar um uso correto às áreas e imóveis vazios que não cumprem função social.

Porém, ao longo da nossa história o problema da concentração de terras no Brasil nunca foi enfrentado pelos governos. No campo, latifundiários e capitalistas mantêm há séculos seu poder, e a reforma agrária nunca foi feita. O mesmo acontece nas cidades, onde a propriedade da terra sempre serviu como fonte de lucro para alguns e exclusão para a maioria.

Em nosso país, o controle do uso do espaço urbano está nas mãos de grandes proprietários particulares, que se articulam com os governos para garantir que a cidade tenha a forma mais adequada a seus interesses. Dessa forma, tudo o que diz respeito ao uso do solo é orientado para garantir mais lucro a quem tem a propriedade da terra, apesar da Constituição de 1988 afirmar que é dever do Estado garantir a utilização da propriedade urbana para satisfazer as necessidades coletivas.

A importância do Estatuto da Cidade

A lei 10.257, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”, aprovada em 2001, depois de intensa mobilização social, regulamenta as políticas urbanas e prevê uma série de instrumentos, como o **Plano Diretor*** e a cobrança do **IPTU progressivo****, que visam combater a especulação imobiliária e regularizar a propriedade da terra. No entanto, essa lei praticamente não é aplicada nas cidades brasileiras, graças à força do capital imobiliário e dos grandes proprietários.

Os dados sobre o déficit habitacional, bem como a maioria das decisões judiciais e das ações governamentais a favor dos

***Plano Diretor:** lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município. O Plano deve definir qual é a melhor maneira de usar o município, de forma a garantir os espaços de uso coletivo para todos, como, por exemplo, escolas, creches, hospitais) e as áreas de proteção ambiental.

****IPTU Progressivo:** instrumento previsto no Estatuto da Cidade que permite ao governo aumentar, progressivamente, o valor da alíquota do IPTU de um imóvel, caso seu proprietário não lhe dê a utilização conforme previsto no Plano Diretor.

grandes proprietários de imóveis, comprovam que o uso especulativo da propriedade urbana está acima da função social que esta deveria ter.

Dessa forma, a especulação imobiliária e fundiária agrava o problema do acesso à terra e à habitação: a falta de moradia alimenta a especulação e os dois juntos expulsam os pobres para a chamada “periferia da periferia”. Ou seja, a especulação se alimenta da miséria dos trabalhadores.

Por isso, o MLB defende que para democratizar a propriedade da terra nas cidades e acabar com a especulação fundiária e imobiliária é preciso:

- a) desapropriar todas as áreas privadas que sejam de interesse social e destinar os terrenos e prédios ociosos para fins de moradia popular.
- b) pôr fim à enorme concentração da propriedade fundiária e à elevação crescente do preço do solo urbano.
- c) impor limites de quantidade e de tamanho máximo à propriedade do solo.
- d) garantir a função social da propriedade, ou seja, o uso socialmente justo de todo o espaço urbano.
- e) pôr fim à cobrança do IPTU para as famílias pobres.

Uma verdadeira reforma urbana começa pela desapropriação dos maiores terrenos, pelo combate à especulação e pela limitação do tamanho da propriedade fundiária urbana. A questão fundamental para se fazer a reforma urbana e garantir o direito à cidade é o governo realizar uma profunda reforma fundiária e imobiliária que desaproprie as grandes propriedades, especialmente as vazias e ociosas, e democratize o acesso à terra urbanizada para todas as famílias que precisam de um lugar para morar.

Dessa forma, a terra se livrará das correntes da propriedade privada e passará a ser um bem a serviço de toda a comunidade.

b) Mudar a forma de se produzir moradia popular

Porém, democratizar o acesso à terra urbanizada é apenas o primeiro passo para garantir o direito à moradia. Hoje, as moradias populares que são construídas visam garantir lucro para as grandes empresas da construção civil. Essas empresas

usam a desculpa da falta de terrenos bem localizados, com boa infraestrutura e baratos, para justificar a construção de moradias de péssima qualidade, que muitas vezes chegam a comprometer a segurança e o bem-estar das famílias beneficiadas.

Há décadas que grandes construtoras e empreiteiras têm inúmeros incentivos fiscais e crédito facilitado pelo governo, decidindo onde, quando e o quê construir. Por isso, investem apenas em locais e obras onde tenham a certeza do lucro. Ao mesmo tempo, o déficit habitacional, como vimos, não para de crescer.

Por outro lado, obras mal feitas e distantes do centro não existem por acaso, nem são culpa da falta de bons terrenos. Estes, ao contrário do que dizem, existem em grande quantidade, ainda mais num país do tamanho do Brasil; o problema é que, como já dissemos, essas áreas são propriedades privadas de um punhado de pessoas ricas e estão a serviço de interesses particulares. Somado a isso, a crescente especulação imobiliária, a ganância dos empresários da construção civil, a corrupção e a falta de planejamento e controle social sobre os recursos existentes são as verdadeiras causas de ainda existirem em nosso país milhões de famílias sem ter onde morar.

Despejar dinheiro público para que o setor privado resolva o problema da moradia no Brasil não é o caminho.

Entendemos que a política de habitação deve ser feita com a participação de todos os interessados, principalmente das famílias sem-teto, e sem a interferência nociva do capital. A participação e o controle social devem acontecer em todos os momentos, desde a definição dos planos, programas e recursos até sua execução e avaliação.

Por isso, o MLB defende que a construção de moradia popular leve em conta principalmente:

- a) o incentivo à **produção social da moradia***, que já vem sendo desenvolvida com sucesso por várias cooperativas habitacionais e movimentos, como o próprio MLB.
- b) métodos alternativos de construção que garantam a diminuição do custo de produção e maior qualidade da habitação.
- c) a capacitação de cooperativas e associações para a autogestão.

***Produção social da moradia:** programa de construção de moradia por autogestão, promovido por associações e cooperativas habitacionais populares.

- d) a preservação, o cuidado e o respeito ao meio ambiente.
- e) a participação da comunidade beneficiada em todas as etapas da construção, bem como o respeito às necessidades das famílias.
- f) a existência de equipamentos e serviços públicos essenciais para a vida em comunidade: praças, escolas, creches, postos de saúde, quadras esportivas, transporte coletivo, etc.

A produção social da moradia

A produção de moradias populares no Brasil desenvolve-se há décadas de duas maneiras: a produção realizada pelos governos e a feita pela própria população, por meio da **autoconstrução***.

Do ponto de vista da qualidade, a produção financiada pelo poder público, com raras exceções, apresenta muitos problemas, principalmente em relação à má qualidade da obra e ao tamanho e comodidade da casa.

Com a produção social da moradia, a construção se dá com o controle da gestão dos recursos públicos e da obra pelos movimentos populares, associações e cooperativas, com a própria comunidade no comando e sem a interferência das grandes construtoras nos rumos do empreendimento.

Essa forma de atuação possibilita, além da casa, a construção de comunidades mais conscientes e ativas na luta por seus direitos, além do desenvolvimento de valores como a solidariedade, o companheirismo e o coletivismo. No fim, todos ganham: a população organizada sai fortalecida e mais unida, a casa tem seu custo reduzido e a sua qualidade ampliada, o déficit habitacional diminui e o direito à moradia não fica submetido à sede de lucro das construtoras.

Para isso, é preciso um governo popular, que amplie o financiamento à produção social da moradia, avance na regularização fundiária e acabe com a enorme burocracia e lentidão existentes para a aprovação e execução dos projetos apresentados pelas associações, cooperativas e movimentos.

Outra questão diz respeito à forma de financiar a produção habitacional no Brasil. Atualmente, a maioria dos financiamentos é feita pela Caixa Econômica Federal. Como se trata de um

***Autoconstrução:** é o processo de construção da casa (própria ou não) por seus moradores, que podem ser auxiliados por parentes, amigos ou por um profissional remunerado (pedreiro, etc.).

banco, a Caixa segue a lógica do mercado financeiro, burocratizando os processos, priorizando o lucro antes do direito à moradia.

Por isso, enquanto a política habitacional brasileira estiver submetida às regras do mercado não será possível avançar na solução do déficit de moradias. Assim, é preciso estabelecer normas diferentes para o financiamento da habitação, que priorizem o social e não o lucro. Moradia é, acima de tudo, um direito e não pode ser tratada como uma mercadoria igual às outras.

c) A propriedade social da moradia

Mas, para que a produção social da moradia se consolide e tenha resultados melhores e mais duradouros é preciso estabelecer a *propriedade social*.

A propriedade social é uma forma jurídica de propriedade que privilegia a posse em vez da propriedade individual, como se fosse uma concessão de uso coletivo. Desse modo, a posse das moradias e a titularidade do financiamento não seriam mais das pessoas, mas da associação ou cooperativa.

A vantagem da propriedade social é que a associação ou cooperativa passaria a ser a devedora frente ao organismo que financiou a obra (Caixa Econômica, Banco do Brasil, etc.). O usuário estaria protegido da inadimplência, pois a cooperativa seria a responsável pelo pagamento das parcelas correspondentes ao valor do empreendimento. Além disso, se cria um fundo de auxílio para os casos de inadimplência do morador associado que tenha tido alguma dificuldade temporária para contribuir com a associação (desemprego, doença, acidente, etc.).

Assim, o morador sócio da cooperativa estaria protegido pelo coletivo e não teria o risco de perder sua moradia por não ter mais condições de pagar as prestações, como ocorre com frequência.

Além disso, a existência da propriedade social das moradias ajudaria a desenvolver nas pessoas o espírito de solidariedade e fraternidade e a prática de decidir democraticamente as questões fundamentais da comunidade.

Outra questão é que a propriedade social impede que as moradias sejam vendidas pelos beneficiários, como às vezes acontece.

Porém, apesar de já ser uma prática consolidada numa série de países, a propriedade social para fins de moradia no Brasil ainda não é realidade.

É preciso que o MLB aprofunde essa discussão e estude as possibilidades legais de implementar essa proposta, bem como conheça as experiências em outros lugares onde a propriedade social já existe.

d) Controle dos preços dos aluguéis

Os altos preços dos aluguéis praticados no Brasil têm dificultado o acesso de milhares de pessoas à moradia e empurrado as famílias pobres para a periferia das grandes cidades.

Se o Estado representasse realmente os interesses do povo deveria controlar o preço dos aluguéis e regular o uso do solo urbano nas regiões valorizadas a fim de garantir o interesse público e a socialização dos ganhos resultantes das melhorias naquele local.

Porém, os governos, a maioria deles ligados a grandes construtoras e empresas do setor imobiliário, são coniventes com a existência de imóveis vazios à espera da valorização.

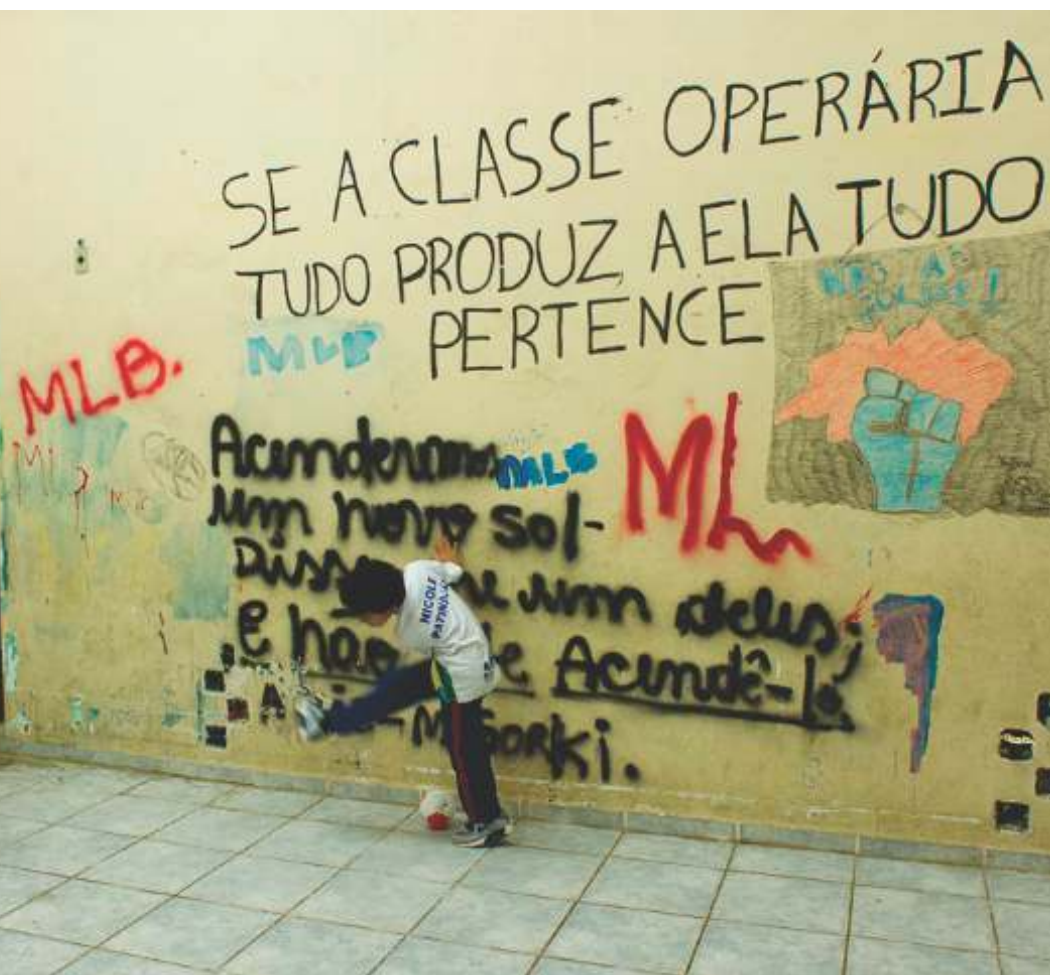
Atualmente, existem no Brasil mais de 6 milhões de domicílios vazios, número próximo ao déficit habitacional quantitativo, que é de 7,77 milhões de famílias. Mesmo que parte desses imóveis precisasse passar por reforma antes de ser destinado à moradia popular, seria possível, pelo menos, reduzir consideravelmente o número de famílias sem-teto no país.

O direito à moradia, entretanto, não pode ser entendido apenas como sinônimo de casa própria. A reforma urbana que queremos também prevê o controle rigoroso dos aluguéis e o estabelecimento de uma política séria e duradoura de aluguel social para diminuir o déficit habitacional, como já ocorre em outros países, onde o governo aluga ou oferece gratuitamente imóveis residenciais para a população pobre. Se uma família não pode pagar o aluguel de 500 reais, mas pode pagar 100 ou 200, seria

esse o valor a ser pago pelo aluguel da moradia.

No Brasil, experiências desse tipo ainda são poucas. Na maioria dos casos, o aluguel social é utilizado como paliativo para resolver demandas imediatas de populações em situação de risco (desabamentos, enchentes, incêndios, despejos, etc.). Além disso, o valor oferecido está muito abaixo do necessário para se alugar um imóvel e seu pagamento é temporário e irregular, não inspirando confiança e segurança nas famílias, que frequentemente ficam na mão depois de alguns meses atendidas pela conhecida “bolsa aluguel”.

Para que tal medida funcione de verdade é necessário o controle rigoroso dos preços dos aluguéis por parte do Estado, o fim da cobrança do IPTU para as famílias pobres, a aplicação do IPTU progressivo e a destinação dos imóveis vazios, públicos e privados, para fins de moradia popular, cumprindo assim sua função social.



4. A luta por moradia e as ocupações urbanas

Como vimos, a questão da propriedade privada do solo urbano e sua utilização para a especulação imobiliária faz com que a falta de habitação seja uma triste realidade para a maioria das famílias que vivem nas cidades brasileiras.

Por isso, entendemos que a luta pela moradia é o motor principal da luta pela reforma urbana, pois através dela conseguimos mobilizar milhares de pessoas, pressionar os governos e chamar a atenção para os problemas enfrentados pelo povo pobre nas grandes cidades.

Nesse sentido, tem importância fundamental a organização e realização das ocupações. A ocupação educa o povo para a necessidade de lutar organizado e desenvolve o espírito de trabalho coletivo.

Ocupar é um ato de rebeldia, de confronto com a ordem estabelecida, de questionamento à “sagrada” propriedade privada capitalista.

Sabendo disso, a burguesia e seus meios de comunicação realizam uma permanente campanha ideológica contra as ocupações, chamando os movimentos de luta pela moradia de “organizações criminosas” e as famílias sem-teto de “vagabundas”.

Prova disso é que está em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei que pretende modificar o artigo 2º da Lei 13.260/16, conhecida como Lei Antiterrorismo, para enquadrar manifestações e ocupações como atos terroristas e intimidar a luta por moradia.

Além disso, nos últimos anos, alguns movimentos

abandonaram o trabalho de organização de ocupações, encantados pelas “facilidades” das negociações de gabinete, e passaram a priorizar as “articulações” para aprovar e administrar projetos e empreendimentos. Quando muito, promovem ocupações “simbólicas” para “fazer pressão”. Com isso, esses movimentos ficaram reféns dos governos, abandonaram as famílias que mais precisam de um teto e perderam a perspectiva na luta de classes.

O resultado é que muitas dessas organizações entraram na defensiva após a vitória do fascista Bolsonaro nas eleições de 2018 e passaram a defender que ocupar seria um ato de “suicídio” diante da atual conjuntura. Esquecem, porém, que o verdadeiro suicídio é se afastar do povo pobre, deixar de fazer o trabalho de base nas periferias e depositar toda esperança de uma transformação em nosso país num messias.

A verdade é que não existe “atalho” para conquistar a reforma urbana e o direito à cidade. Quem não tem onde morar tem o direito de ocupar. Toda ocupação de imóvel sem uso, seja público ou privado, é legítima. Ao MLB cabe a tarefa de organizar essa luta, pois enquanto morar dignamente for um privilégio, ocupar é uma obrigação dos movimentos de moradia!

Ocupar, resistir e construir!

Nesse sentido, precisamos acumular forças, ampliar o trabalho de massas do MLB nos bairros, vilas e favelas, recrutar e formar mais companheiros e companheiras capazes de dirigir o movimento e melhorar a organização social das ocupações, levando em conta as seguintes questões:

- a) preparar melhor o processo de realização da ocupação, reunindo com as famílias para lhes explicar com profundidade o porquê de ocupar e a necessidade de lutar para conquistar mais direitos, levantando as condições materiais necessárias para garantir a atividade e definindo antecipadamente as regras de convivência e os direitos e deveres de cada um.
- b) priorizar ocupações em terrenos e prédios bem localizados e com infraestrutura básica, de preferência nas capitais, garantindo que as ocupações sejam de fato uma ação para a conquista da moradia e não apenas para a pressão sobre o governo.

- c) preparar e garantir a defesa e resistência da ocupação, de forma massiva, organizada e com capacidade para enfrentar e vencer os órgãos de repressão do Estado. Nosso lema deve ser “Ocupar, resistir e construir!”.
- d) evitar o isolamento político, articulando a solidariedade de outros setores da sociedade em prol da nossa luta.
- e) estimular a participação de todos os ocupantes, especialmente das mulheres e jovens, nas atividades de organização da ocupação e no trabalho do movimento.
- f) acabar com o espontaneísmo. É necessário aprender com a experiência que já acumulamos e desenvolver métodos de organização que melhorem as condições de vida na ocupação.

Quando falamos em organização social das nossas ocupações, falamos de todos os aspectos fundamentais e indispensáveis para se viver bem em comunidade: água, energia elétrica, saneamento, banheiro, cozinha, alimentação, educação, creche, lazer, cultura, saúde, esporte, moradia, etc. Devemos trabalhar para que tudo isso exista nas nossas ocupações.

As ocupações do MLB devem ser espaços reais de **poder popular***. Nelas, todos os assuntos relativos à vida comunitária devem ser tratados e resolvidos coletivamente, em assembleias, cabendo aos coordenadores do movimento incentivar a participação de todos os ocupantes. Além disso, é preciso difundir e praticar os valores de solidariedade, companheirismo, socialismo, divulgar e ler coletivamente o jornal **A Verdade** e os documentos do MLB.

***Poder popular:** é o governo revolucionário da classe trabalhadora, sem a presença de patrões, onde a verdadeira democracia do povo será realizada por meio de conselhos populares eleitos cuja tarefa será por fim à exploração capitalista e construir o socialismo.

Logo, realizando mais e melhores ocupações podemos desenvolver rapidamente a consciência de classe dos trabalhadores, mostrar-lhes o verdadeiro caráter dos governos a serviço dos ricos, a força da nossa unidade e da organização, a importância da luta por seus direitos e avançar na construção da reforma urbana e do poder popular em nosso país.

5. Mudar o sistema econômico e político para mudar as cidades: a luta do MLB pela reforma urbana e pelo socialismo

A cidade é o lugar da diversidade, do encontro, da convivência coletiva, da vida democrática. É por isso que todos devem ter direito à cidade, entendido como o direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação.

O direito à cidade é também o direito de dizer em que cidade queremos viver, o direito de mudar a cidade, recriá-la, democratizá-la. Porém, o capitalismo é um sistema profundamente autoritário e elitista e não permite que a cidade seja um espaço democrático e justo.

De fato, na maioria das cidades existe uma profunda separação: os bairros ricos são atendidos por todo tipo de serviços, como escolas de qualidade, segurança permanente, abastecimento d'água, etc., enquanto a população pobre, submetida à violência do tráfico e da polícia, é obrigada a viver em péssimas condições, sem água potável, tratamento de esgoto, coleta de lixo, ruas pavimentadas, em moradias precárias e distantes da cidade.

Ao longo dos anos, quem tem definido os rumos das cidades em nosso país é a especulação imobiliária, o grande capital e os governos a seu serviço. O espaço urbano passou a ser administrado como uma grande empresa, priorizando o lucro ao invés do bem-estar da população. Hoje, valem mais os grandes empreendimentos, os negócios das empreiteiras e dos

grandes monopólios do que os direitos sociais, como provam as chamadas “operações urbanas”, a exemplo da Copa do Mundo e das Olimpíadas, que expulsaram milhares de famílias de seus locais de moradia para dar lugar a estádios e rodovias.

A verdade é que a causa de tantos problemas e injustiças está no sistema econômico e político existente no Brasil, o **capitalismo***, que elitiza as cidades e se apropria de todas as riquezas produzidas pelos trabalhadores, sobrando ao restante da população apenas um salário de fome.

De fato, o povo pobre não pode escapar à miséria, enquanto a grande maioria das terras está nas mãos de uma minoria de proprietários e de grandes empresas. Também não é possível ter moradia digna para a maioria da população enquanto uma minoria de ricos continuarem donos da terra, de milhares de casas e prédios e das grandes empresas de construção.

Logo, não é possível resolver os graves problemas sociais existentes em nosso país apenas combatendo os abusos do capitalismo e mantendo o restante do sistema intacto.

Para superar esses problemas e conquistar de fato o direito à cidade é necessário pôr fim ao sistema capitalista e colocar a terra, as fábricas, as máquinas, os prédios, enfim, os meios de produção, nas mãos dos trabalhadores, isto é, construir uma nova sociedade, o socialismo.

No socialismo, as cidades serão profundamente transformadas pelo governo revolucionário dos trabalhadores, deixarão de ser objeto do lucro capitalista e mudarão radicalmente.

O desenvolvimento urbano não atenderá mais à vontade da especulação imobiliária e passará a ser planejado para atender as necessidades da população. Não haverá mais terrenos e prédios desocupados, nem a propriedade privada do solo urbano, que passará a ser coletiva. O crescimento da cidade será igualitário, pondo fim às diferenças na qualidade de vida entre as diversas regiões de uma mesma cidade. Os bairros populares serão bem equipados e terão oferta abundante de emprego, acesso à cultura, saúde e educação de qualidade, o transporte será melhor e todas as habitações serão dignas.

As condições de vida do povo também melhorarão e não

***Capitalismo:** é um sistema econômico, político e social baseado na propriedade privada dos meios de produção (terra, fábricas, usinas, matérias-primas, etc.), no qual apenas uma minoria da população, a burguesia, controla toda a produção e se apropria da maior parte das riquezas produzidas, enquanto a classe trabalhadora e o povo pobre são explorados e sofrem com os baixos salários, o desemprego e a fome. O MLB é um instrumento de luta dos trabalhadores contra o capitalismo e pela construção de uma nova sociedade, o socialismo.

6. Conclusão

Como vemos, a reforma urbana que queremos é mais do que a moradia. É uma cidade para o povo. É como uma plantação: para se plantar, é fundamental ter a terra, mas ela só não basta. É preciso também ter as sementes, arar o solo, adubar, irrigar, combater as pestes e ervas daninhas, etc.

A reforma urbana também é assim. O item mais importante é a casa, o local de moradia, mas não é tudo. São necessários, ainda, vários outros elementos, como energia elétrica, água, coleta de lixo, emprego, alimentação, educação, segurança, cultura, etc.

Entretanto, numa sociedade onde a maioria das pessoas não conta senão com um salário para sobreviver, muitas vezes insuficiente para garantir a satisfação de suas necessidades básicas; na qual a propriedade privada dos terrenos, prédios e casas está concentrada nas mãos de poucos, que ainda têm o direito e a liberdade de especular ou exigir o aluguel que bem entenderem; numa sociedade onde a propriedade privada é protegida pela Lei e, quando ameaçada, defendida pela Justiça e pela polícia; nessa sociedade, a inexistência do direito à cidade para a população trabalhadora não é de modo algum um fenômeno casual, mas inevitável.

Por isso, as nossas lutas por moradia, saneamento, transporte, saúde, creche, segurança, contra os despejos, etc., devem servir para massificar o movimento e fazer chegar a mais pessoas as nossas propostas.

Dito de outra forma, para conquistar a reforma urbana que queremos precisamos avançar no trabalho de massas do MLB: fazer mais ocupações, garantir a resistência e impedir os despejos; desenvolver o trabalho comunitário nos bairros populares e organizar lutas pelo direito à saúde, educação, creche, transporte, pelos direitos das mulheres, etc.; ampliar a capacidade de organização, mobilização e ação do movimento

nas grandes cidades, em especial nas capitais; articular as lutas isoladas por moradia e outros direitos; aumentar a propaganda das ideias e propostas do MLB e crescer a nossa organização, pois o caminho da vitória passa por um movimento grande e organizado.

O MLB sempre buscou a construção de uma reforma urbana que enfrente e resolva os graves problemas das nossas cidades e fortaleça a luta pelo poder popular e pelo socialismo no Brasil. Temos avançado nesse sentido, mas ainda há muito a fazer.

Esperamos que as propostas aqui apresentadas contribuam para o avanço da formação política do conjunto do movimento e para fortalecer a nossa luta por uma cidade verdadeiramente democrática.

Vamos à luta! Enquanto o direito humano de morar dignamente não for uma realidade para todo o povo brasileiro, lá estará o MLB transformando cada bairro, vila e favela do país numa trincheira de luta pela reforma urbana e pelo socialismo.



Fontes consultadas

Caderno didático: políticas públicas e direito à cidade: política habitacional e o direito à moradia digna: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais / Regina Fátima C. F. Ferreira e Rosane Coreixas Biasotto, organizadoras. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

Cidades Rebeldes: Passe livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

Corrêa do Lago, Luciana. Autogestão da moradia na superação da periferia urbana: conflitos e avanços. In: www.emetropolis.net, 2011.

Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro: Megaeventos e violações dos direitos humanos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

Engels, Friedrich. Contribuição ao Problema da Habitação. São Paulo: Alfa-Omega.

_____. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2008.

Forti, Reginaldo (org.). Marxismo e Urbanismo Capitalista. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

Jornal A Verdade – www.averdade.org.br

Maricato, Ermínia e Tanaka, Giselle. O planejamento urbano e a questão fundiária. In: Revista Ciência Hoje. Rio de Janeiro, 2006.

Maricato, Ermínia. Entrevista: A cidade e a luta de classes. In: www.erminiamaricato.net, 2013.

_____. Dimensões da tragédia urbana. In: www.comciencia.br, 2002.

_____. Moradia social: condição para cidades melhores. In: Revista Construção Mercado. São Paulo, 2004.

_____. Questão fundiária no Brasil e o Ministério das Cidades. In: www.usp.br/fau, 2005.

_____. A terra é um nó na sociedade brasileira... também nas cidades. In: www.usp.br/fau, 1997.

Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais / Orlando Alves dos Santos Júnior, Ana Carolina Christovão, Patrícia Ramos Novaes, organizadores. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: IPPUR/UFRJ, 2011.

Programa do PCR para a Revolução Socialista Brasileira. Recife: Edições Manoel Lisboa, 2013.

Queiroz e Mello, Irene. Direito à moradia versus Direito de propriedade. In: www.e-metropolis.net, 2011.

Revista Caros Amigos: Especial Desafios Urbanos: como solucionar os problemas das cidades brasileiras. São Paulo: Casa Amarela Ltda, 2012.

Rodrigues, Evaniza; Pessina, Leonardo e Barbosa, Benedito Roberto. Produção social da moradia: desafios da política de habitação. Rio de Janeiro: Fase, 2008.

Rolnik, Raquel. Moradia é mais que um objeto físico de quatro paredes. In: www.e-metropolis.net, 2011.

Royer, Luciana de Oliveira. Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas. São Paulo: USP / Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2009.

Santos, Milton. A Urbanização Brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993.

Saule Júnior, Nelson e outros. Retratos sobre a atuação da sociedade civil pelo direito à cidade: diálogo entre Brasil e França. São Paulo: Instituto Pólis, 2006.

Singer, Paul. Economia Política da Urbanização. São Paulo: Brasiliense, 1977.

ESCOLA NACIONAL ELIANA SILVA

Educação não
transforma
o mundo.
Educação
muda pessoas.

Pessoas
transformam
o mundo!

Paulo Freire

